



PORTARIA Nº 80/2026-L
De 04/05/2026

Concede férias a servidora Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Coordenadora de Comissões Temáticas, lotada na Coordenadoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 13/07/2026.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Scarlat Janaina Barbosa Varanda, Coordenadora de Comissões Temáticas, lotada na Coordenadoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, como lhe faculta a Lei Municipal nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque, a partir de 13/07/2026.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, conforme previsto no art. 54 da Lei Municipal nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 13 a 17/07 e 03 a 12/08/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de maio de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Coordenadora de Recursos Humanos